



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA  
EM 10/08/2022

Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO N° 112/2022

*Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente ouvido plenário, a realização de uma Audiência Pública, no dia 12 de setembro de 2022, às 09:00 horas, para discutir sobre os precatórios do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), no município de Vitória da Conquista.*

A Lei nº 14.325/2022, aprovada em abril de 2022, que regulamenta o pagamento dos Precatórios do Fundef e eventuais Precatórios do Fundeb ao magistério na educação básica da rede pública de ensino diz que terão direito a receber os benefícios os profissionais do magistério da educação básica que estavam no cargo, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, durante o período em que ocorreram os repasses a menos dos fundos (Fundef, entre 1997 a 2006; e Fundeb, entre 2007 a 2020) e também aposentados (as), ou seus (suas) herdeiros (as), que comprovarem exercício nesses períodos. O valor a ser pago deve ser proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício.

Dessa forma, a discussão dos precatórios do FUNDEF é uma questão atualmente em evidência em todo o país.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04 de fevereiro de 2022.

Valdemir Dias  
Vereador

Gabinete Valdemir Oliveira Dias – Líder da Bancada de Oposição

Rua Coronel Gugé, 150 sala 302 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9613/3086-9697  
[www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br) - E-mail: [gabinetevaldemir@gmail.com](mailto:gabinetevaldemir@gmail.com) - Vitória da Conquista - Bahia